



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 181/2023

MUCAMBO-CE, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE POÇO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Dispõe sobre a denominação da Praça do Distrito do Poço Verde que passa a denominar-se PRAÇA CORONEL ANTÔNIO ALEXANDRE, que fica localizada no centro do Distrito de Poço Verde, Zona Rural do Município de Mucambo/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, Cagece, e outras providências.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL